



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 311 :: QUINTA, 04 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

## Sumário

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES .....1

### RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES

#### RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES

TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021

No dia treze de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, para recebimento dos Documentos de Habilitação (Envelope Nº.1) e Proposta de Preços (Envelope Nº.2), das empresas licitantes à Tomada de Preços nº. 008/2021, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para pavimentação em bloco sextavado, em diversas ruas no município de Santa Luzia/MA do Programa Rua Decente, conforme este Edital e seus anexos.

#### I – DAS EMPRESAS:

Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Documentação de Habilitação, momento em que compareceram as seguintes empresas interessadas: 1 – BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA; 2 – R ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI; 3 – NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI (LOCACENTER EIRELI); 4 – MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; 5 – RR ASSESSORIA E EMPREEDIMENTOS LTDA-ME; 6 – A L DA SILVA GOMES e; 7 – WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

#### II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

1 – BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA:

1.1 - A empresa deixou de apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa física) do sócio Laudiney Bandeira da Costa em desacordo com a o Item 7.2.2, “b” do instrumento convocatório;

1.2 - A empresa apresentou a certidão de quitação de pessoa jurídica do conselho (CREA) vencida (31/03/2022);

1.3 - A empresa apresentou a certidão de quitação de pessoa física da engenheira Fernanda Saraiva Barbosa (CREA) vencida (31/03/2022);

1.4 – Não foi apresentado certidões de acervo técnico (CAT) da engenheira Fernanda;

1.5 – A empresa apresentou a certidão de quitação de pessoa física da engenheira Beatriz Silva Alves (CREA) vencida (31/08/2021);

1.6 – A empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico (CAT) do engenheiro Anderson Carlos Jardins Pereira da Silva, contudo não foi apresentado certidão de quitação de pessoa física do mesmo junto ao CREA;

1.7 – As certidões de acervo técnicos apresentadas do engenheiro Anderson Carlos Jardins Pereira da Silva não possuem em suas planilhas, itens que contenham serviços com bloquetes sextavados/intertravados, objeto deste processo;

1.8 – A empresa deixou de apresentar a comprovação de recolhimento pela Licitante, da “Garantia de Participação de Licitação” em desacordo com o Item 7.2.4, “b.4” do Edital.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 053c58fcbc4edf5610bdad44e3386af02ca7d41c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**2 – R ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI:**

2.1 - A empresa deixou de apresentar as Certidões Conjuntas Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa física) dos sócios em desacordo com a o Item 7.2.2, “b” do instrumento convocatório;

2.2 – A empresa está sendo representada neste certame pela Sra. Fernanda Saraiva Barbosa, sendo que a mesma também está sendo indicada como responsável legal da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, caracterizando a possibilidade e indícios de um possível conluio.

**3 – NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI (LOCACENTER EIRELI):**

3.1 – Não foram encontradas inconformidades na documentação apresentada pela licitante.

**4 – MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI:**

4.1 - A empresa deixou de apresentar as Certidões Conjuntas Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa física) dos sócios em desacordo com a o Item 7.2.2, “b” do instrumento convocatório;

4.2 - A empresa deixou de apresentar a comprovação de recolhimento pela Licitante, da “Garantia de Participação de Licitação” em desacordo com o Item 7.2.4, “b.4” do Edital;

4.3 – O acervo técnico apresentado pela empresa, não contém em suas planilhas, itens que contenha bloquetes sextavados/intertravados, objeto deste certame, em desacordo com o Item 7.2.3 “b” do Edital.

**5 – RR ASSESSORIA E EMPREEDIMENTOS LTDA-ME:**

5.1 - Não foram encontradas inconformidades na documentação apresentada pela licitante.

**6 – A L DA SILVA GOMES:**

6.1 - Não foram encontradas inconformidades na documentação apresentada pela licitante.

**7 – WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:**

7.1 – Os acervos técnicos do engenheiro não constam itens de bloquetes sextavados/intertravados, objeto deste contrato.

**III – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:**

Pelos fatos expostos, fica declarado o que segue:

<b>EMPRESAS HABILITADAS</b>	<b>EMPRESAS INABILITADAS</b>
RR ASSESSORIA E EMPREEDIMENTOS LTDA-ME	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
A L DA SILVA GOMES	R ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI (LOCACENTER EIRELI)	MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
	WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**IV – DA FASE RECURSAL:**

Com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação na Imprensa Oficial.

**V – DA CONCLUSÃO:**

Por fim, a CPL decidiu tornar público o resultado do julgamento da fase de habilitação, encaminhando-o para a publicação na Imprensa Oficial.

Santa Luzia/MA, 03 de agosto de 2022.

**Thiago Silva de Assunção**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Francliud Alves Araújo**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Vilma Thécia Freire Muniz**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Thaís de Castro Cavalcante**

Engenheira Civil

CREA N° 1117764850MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 053c58fcbc4edf5610bdad44e3386af02ca7d41c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO  
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000  
Email: [diario@santaluzia.ma.gov.br](mailto:diario@santaluzia.ma.gov.br)  
Telefone: (98)70250-048

**ELIOBERTO LIMA ARRAIS**  
COORDENADOR DO DIARIO

**FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 04/08/2022 17:07:32

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 053c58fcbc4edf5610bdad44e3386af02ca7d41c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

